



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

TA22PMF89

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
CONTRATADA:	ADEMIR LUIZ BOGONI EPP
CONTRATO E ADITIVOS:	CT22PMF33 E TA22PMF83
OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para terraplanagem, pavimentação em pedras irregulares de basalto (calçamento), e sinalização viária em diversas ruas da cidade sendo elas: Rua Leopoldo Ronnau – Trecho I e Trecho II, Av. Zulmira M. R. dos Santos, Rua Vicentina S. Ferreira, Rua Lourenço J. de Oliveira, Rua 21 de Abril, Rua São Paulo, Rua. Pres. Venceslau Brás, todas neste Município, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativos, (ANEXOS ao PAL e parte dele integrante)
DATA:	16.05.2022
VIGÊNCIA:	16.05.2022 a 08.11.2022.
LICITAÇÃO:	PAL nº 0066/2022 – PMF, Tomada de Preços 0004/2022.

Art. 1º – O Município de Fraiburgo através da decisão exarada nos autos do Processo, resolve prorrogar os prazos que constam da Cláusula Terceira do Contrato, sendo a **EXECUÇÃO** até dia **07.12.2022** e a **VIGÊNCIA** para até dia **07.01.2023**.

Art. 2º – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com as modificadas no presente instrumento.

Art. 3º – Este documento deverá ser assinado de forma digital.

Fraiburgo(SC), 07 de novembro de 2022.

Município de Fraiburgo
Rui Carlos Braun
Portaria 001/2021
Contratante

ADEMIR LUIZ
BOGONI:31986
676900

Assinado de forma digital
por ADEMIR LUIZ
BOGONI:31986676900
Dados: 2022.11.07
16:52:14 -03'00'

ADEMIR LUIZ BOGONI EPP
Ademir Luiz Bogoni
Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2022 16:50-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp63ba6309639ab/>
POR RUI CARLOS BRAUN:62115219953 - (621.152.199-53) EM 08/11/2022 16:50

